

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/12/2022 | Edição: 229 | Seção: 3 | Página: 84

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus João Câmara

EDITAL Nº 37 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 310, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2022 e, de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no ensino básico, na educação profissional de nível médio e no ensino superior, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das Inscrições - Período de 10h00m do dia 12 de dezembro de 2022 às 23h59m do dia 25 de dezembro de 2022, conforme publicação no site <http://portal.ifrn.edu.br/campus/joaocamara>. Local: Através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>). Taxa: R\$ 78,00; a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer banco até o vencimento. O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/joaocamara/editais/direcao-geral/2022>).

II. Das Unidades de Ensino, dos Cargos, Vagas, Nível, Nível de Classificação, Carga Horária, Remuneração Inicial Bruta: A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D-I, nível 01, conforme tabela de remuneração do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico correspondente a 40 horas semanais, válida a partir de 01/08/2019.

Cargo: Professor Substituto da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CAMPUS	DISCIPLINA	NUMERO DE VAGAS	HABILITAÇÃO/REQUISITO MÍNIMO
João Câmara	Educação Física	01	Licenciatura em Educação Física.

III. Da validade: O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
DIRETOR

05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.